

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.647/2013**

**Prorroga a autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ministrado na Escola de Educação Básica e Profissional Dr. Ronaldo Young Carneiro da Rocha, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da CEPES (Processo CEE nº. 311/2013), aprovada na Sessão Plenária do dia 04-12-2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar, no período de 11-09-2013 a 11-09-2014, a autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ministrado na Escola de Educação Básica e Profissional Dr. Ronaldo Young Carneiro da Rocha, situada na Rodovia Darly Santos, s/nº., Bairro Araçás, município de Vila Velha, ES, mantida pela Fundação Bradesco.

**Art. 2.º** Manter os termos da Resolução CEE n.º 3.499/2013, publicada no Diário Oficial de 17-06-2013.

Vitória, 09 de dezembro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 09 de dezembro de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação